

## **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA EXTENSIONISTAS DO SEMESTRE 2026.1**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Os projetos de extensão e suas vagas estão disponíveis para este processo seletivo no **anexo 1** deste edital.

1.2 Somente poderão se inscrever os estudantes devidamente matriculados nesta instituição.

1.3 A vigência será de 06 meses, a partir de 2026.1, podendo ser renovado por mais 6 meses. A renovação estará condicionada a participação do estudante no semestre anterior, sendo validada pelo docente coordenador por respectivo projeto de extensão. Caso o estudante após renovação da sua participação por mais um semestre, deseje permanecer, deverá participar de novo processo seletivo.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

Estudantes matriculados nos diversos períodos do curso de medicina da FMS, seguindo pré-requisitos de cada projeto, conforme **anexo 1**.

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1 É de responsabilidade do estudante toda e qualquer informação contida no formulário eletrônico.

3.2 O estudante só estará inscrito no processo seletivo após a validação de todos os requisitos para inscrição.

3.3 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, a prova e a classificação do candidato desde que constatada falsidade em qualquer declaração e / ou quaisquer irregularidades nas provas ou em documentos apresentados.

3.4 **O estudante poderá se inscrever em até 01 projetos de extensão por semestre. E comprovar na entrevista que tem disponibilidade para participar das atividades do projeto durante o semestre. O estudante que se inscrever em mais de um projeto, será considerado apenas a primeira inscrição realizada.**

### **4. VAGAS**

Todas as vagas serão de caráter voluntário, portanto, não haverá bolsas.

### **5. HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES DO PROJETO**

Será definido por cada coordenador de projeto, conforme **anexo 1** deste edital

## 6. INSCRIÇÕES

Período das inscrições: **11/02/26 a 19/02/26 (até às 20 horas)**

Local da inscrição: formulário eletrônico deste edital, acessar através do link:

[FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA EXTENSIONISTAS – Preencher o formulário](#)

## 7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será por meio de duas etapas. A primeira etapa será uma entrevista, e a segunda será uma análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do estudante.

Período de entrevista: **23/02/2026 à 27/02/2026**

Da entrevista:

- Tem o objetivo de avaliar o interesse e disponibilidade do candidato para desenvolver as atividades.
- A esta etapa será atribuída nota de 0 a 10.
- Será realizada pelo coordenador do respectivo projeto.
- Datas e horários para entrevistas em **anexo 2**.
- Não será permitido troca de horários por parte dos estudantes.
- O candidato que não comparecer a entrevista estará, automaticamente, desligado do processo seletivo.

Da média do candidato:

Cada etapa acima terá peso de 50 %. Assim, a média final do candidato no processo seletivo será:

Média = (nota entrevista + análise CRE) /2.

Critérios de Desempate

No caso de empate entre os candidatos, será considerando o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) de maior valor.

## 8. RESULTADOS

Os resultados serão publicados no BlackBoard após a conclusão de todas as entrevistas

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO (DA) EXTENSIONISTA:

- Seguir as orientações dos professores responsáveis pelo projeto.
- Executar o Plano de Atividades desenvolvido pelos docentes responsáveis.
- Agir com respeito e ética junto à equipe de alunos, professores e técnicos, sempre buscando um ambiente favorável e amistoso no trabalho.
- Conhecer o Código de Ética do Estudante de Medicina (CEEM) do Conselho Federal de Medicina (CFM), 2018.
- Conhecer o regulamento de Extensão da Faculdade de Medicina do Sertão.
- Zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir as normas estabelecidas neste regulamento.
- Cumprir a carga horária estipulada neste edital e por cada coordenador. Em caso de faltas, o (a) estudante (a) deverá repor integralmente as horas.
- Atender as normas institucionais para uso de imagens em redes sociais.
- Elaborar, ao final do projeto, o relatório de atividades desenvolvidas.
- Participar de, no mínimo, 75 % das atividades desenvolvidas pelo projeto.
- O recebimento de declaração de participação está vinculado a participação mínima de 75% das atividades propostas no semestre.

## 10. DO DESLIGAMENTO DO (DA) ESTUDANTE (A)

A qualquer momento, o (a) estudante poderá ser desligado do projeto pelo coordenador quando não cumprir com suas obrigações. Nesses casos, o estudante não terá direito a nenhum documento comprobatório de participação no projeto, nem de maneira parcial.

## 11. DOS REMANEJAMENTOS

A vaga que não for preenchida pelo candidato aprovado, será ofertada ao próximo candidato da lista de classificação final. O remanejamento terá validade apenas no semestre do processo seletivo.

## 12. DA RENOVAÇÃO

A renovação atenderá ao tópico 1.3 das disposições gerais deste edital.

Link para renovação de participação: [Formulário de renovação de participação para extensionistas de 2025.2 – Preencher o formulário](#)

## 13. DA REVOGAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer momento este edital poderá ser revogado ou alterado pela instituição sem que isso implique direito à indenização ou reclamação.

A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste edital.

Arcoverde, 11 de fevereiro de 2026.

---



Adrya Lúcia Peres Bezerra  
Coordenação da extensão da FMS